



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



AUTORIZAÇÃO

Processo	Inexigibilidade Nº 000044/2025 - 03/09/2025 - Processo Nº 2025-Q6PD9/2025
Responsável	JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Data	02/10/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0044**

PROCESSO Nº 2025-Q6PD9

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA POR MORADIA ESTAR EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E SER EM ÁREA DE RISCO, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, a favor do Sr. ROMILDO MAURÍCIO DE SOUZA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 623.158.037-72, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 02 de outubro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 03/10/2025 09:31:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/10/2025 09:31:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA LOUZADA MOREIRA (EQUIPE DE APOIO - SETLIC - SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7CJ8QR>